



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFRS CAMPUS OSÓRIO Nº 27/2026 APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

O Diretor-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública **RETIFICAÇÃO** o **EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER**.

Onde se lê:

7.1. O cronograma do presente edital apresenta as seguintes fases e prazos:

ETAPAS	PRAZOS
1. Publicação do edital	08/05/2026
2. Período para submissão das propostas no módulo extensão do SIGAA	08/05/2026 a 15/05/2026
4. Divulgação das propostas homologadas	18/05/2026
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	19/05/2026 até às 12h
6. Resultado final das propostas homologadas	19/05/2026
7. Envio das propostas para avaliadores	20/05/2026
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	27/05/2026
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas	28/05/2026 até às 12h
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com auxílio	29/05/2026
11. Início do projeto	01/06/2026
12. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos	15/06/2026
13. Prestação de contas dos recursos de auxílio	Até 17/07/2026
14. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

15. Prazo de envio do relatório final do projeto	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação
--	--

Leia-se:

7.1. O cronograma do presente edital apresenta as seguintes fases e prazos:

ETAPAS	PRAZOS
1. Publicação do edital	08/05/2026
2. Período para submissão das propostas no módulo extensão do SIGAA	08/05/2026 a 15/05/2026
4. Divulgação das propostas homologadas	18/05/2026
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	19/05/2026 até às 12h
6. Resultado final das propostas homologadas	19/05/2026
7. Envio das propostas para avaliadores	20/05/2026
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	27/05/2026
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas	28/05/2026 até às 12h
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com auxílio	29/05/2026
11. Início do projeto	01/06/2026
12. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos	10/09/2026
13. Prestação de contas dos recursos de auxílio	Até 23/10/2026
14. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
15. Prazo de envio do relatório final do projeto	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

Osório, 13 de julho de 2026.

Marcelo Paravisi
Diretor-Geral do *Campus* Osório
Portaria 937/2024
O original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Osório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO CRITÉRIO (Atende/Não Atende)
a	O(A) coordenador(a) não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
b	O(A) coordenador(a) não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
c	O(A) coordenador(a) tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024.	
d	O Plano de Aplicação de Recursos está preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
e	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	
f	O(A) coordenador(a) de projetos na área de Educação Física, Esporte e Lazer é docente do IFRS campus Osório.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO II CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

1.1 - Leia atentamente os seguintes documentos, antes de iniciar a avaliação:

- [Política de Extensão do IFRS](#);
- [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2015](#).

1.2 - Antes de atribuir nota aos critérios de avaliação, verifique se a proposta está adequada como um PROJETO de extensão.

1.2.1. Este edital não prevê recurso financeiro para Programas, Cursos, Eventos ou Prestação de Serviços.

1.2.2. Caso a proposta não possa ser considerada um Projeto de extensão e esteja mais adequada como Programa, Curso, Evento ou Prestação de Serviços, atribua a nota 0 (zero) para todos os itens do questionário de avaliação e escreva no espaço destinado ao parecer os motivos que embasaram sua decisão.

1.3 - Se a proposta está adequada como Projeto, atribua uma nota de 0 a 10,0 para cada critério de avaliação, considerando:

- 0 (zero): quando a informação não atende o critério avaliado;
- 1,0 a 2,9 quando a informação atende pouquíssimo o critério avaliado;
- 3,0 a 4,9: quando a informação atende pouco o critério avaliado;
- 5,0 a 6,9: quando a informação atende o critério avaliado;
- 7,0 a 8,9: quando a informação atende muito o critério avaliado;
- 9,0 a 10,0: quando a informação atende muitíssimo o critério avaliado.

2 - CRITÉRIOS - ESTRUTURA DA PROPOSTA - 40% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO

2.1 - Público-alvo / contextualização da demanda (peso 3,0)

Análise a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) se a demanda foi solicitada ao coordenador ou a coordenadora ou à instituição pela comunidade externa; 2) se a demanda foi detectada pelo coordenador ou coordenadora a partir de contato com a comunidade externa; 3) se até o momento da submissão o(a) coordenador(a) não teve contato com a comunidade externa sobre a atividade de Extensão; 4) quais as principais necessidades e aspirações desse público; 5) em que momento e como a comunidade externa participou da construção da proposta; 6) argumentos que demonstrem a relevância e quais as transformações que a atividade vai trazer para a comunidade e para a instituição. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

2.2 - Resumo (peso 1,0)

Análise o resumo da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.3 - Justificativa (peso 1,5)

Análise a justificativa da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.4 - Objetivos (peso 1,5)

Análise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da definição do objetivo geral da proposta; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.5 - Metodologia (peso 1,0)

Análise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.6 - Avaliação (peso 1,0)

Análise a qualidade e a dinâmica utilizada para se proceder com o acompanhamento e a avaliação da proposta, considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação. Por favor, concentrar a avaliação nas atividades cadastradas no item 1.6.6. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.7 - Cronograma de atividades (peso 1,0)

Análise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes quesitos: 1) viabilidade do cronograma de execução; 2) consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos; 3) envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução. Concentrar a avaliação nas atividades cadastradas no item 2.2 e não na carga horária inscrita no quadro de equipe executora (item 2.1). Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3 - CRITÉRIOS - DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - 60% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

3.1 - Interação dialógica (peso 3,0)

Analise como a proposta se relaciona com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: 1) o desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo, reconhecimento e compartilhamento de saberes; 2) o estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e da exclusão social para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática; 3) a utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; e, 4) a participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da Instituição. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.2 - Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (peso 1,0)

Analise de que forma a proposta atende aos seguintes quesitos: 1) a relação do conhecimento específico com a visão holística, materializada pela interação de conceitos, metodologias e experiências, oriundos das diversas áreas do conhecimento; e, 2) a construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a constituir equipes multidisciplinares para alcançar os objetivos propostos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.3 - Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão (peso 1,0)

Analise a relação ensino, pesquisa e extensão da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração e compartilhamento do conhecimento; 2) participação do estudante como protagonista de sua formação profissional, visando a obtenção de competências e conhecimentos necessários à sua atuação no mundo do trabalho e à sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social; e, 3) interação entre a Instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.4 - Impacto na formação do estudante (peso 1,0)

Analise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) o envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) o desenvolvimento de aptidões a partir de vivências proporcionadas pela participação em ações de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e para a vida em sociedade; e, 3) a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional sustentável. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.5 - Impacto na transformação social (peso 2,0)

Analise de que forma a proposta promove impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses, às necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e cultural em âmbito local e regional, bem como à indução de políticas públicas; e, 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos e da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

3.6 - Existência de parcerias (peso 1,0)

Analise se a proposta e verifique se existe relação bilateral com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais. Com base nesta análise, atribua uma nota de 0 ou 10. Sugere-se pontuar com nota 0 (zero) quando a proposta não apresenta nenhuma parceria e nota 10 (dez) quando a proposta apresenta parcerias estabelecidas e com comprovação anexada.

3.7 - Responsabilidade social ou ambiental (peso 1,0)

Analise se a proposta apresenta aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos: 1) promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, etnorraciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade; 2) implementação de ações de educação ambiental, de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável; 3) contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

4 - PARECER

Descreva sobre a estrutura da proposta e o atendimento às diretrizes da extensão e sua relevância institucional, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem como a necessidade de se efetuar eventuais adequações. Utilize esse espaço para justificar a pontuação concedida em cada critério.